



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**BETIM**

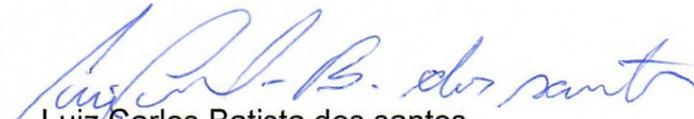
## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE**

Ref.: Projeto de Lei nº 054/2018 de autoria do Vereador Gilson Sousa de Carvalho.

**RELATÓRIO:** O Projeto de Lei supracitado tem como objeto “Altera dispositivo da Lei nº 5.538, de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre a inspeção prévia e fiscalização industrial e sanitária e fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal, do Município de Betim, e dá outras providências.”

**FUNDAMENTAÇÃO/CONCLUSÃO:** A Comissão Permanente de Saúde desta Casa, tempestivamente, em análise ao Projeto de Lei nº 054 /2018 e no âmbito de suas atribuições regimentais manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Betim, 23 de abril de 2018.

  
Luiz Carlos Batista dos Santos  
Relator

  
Elias Gaspar de Araújo (Presidente)

Favorável “pela conclusão” ( ) Favorável com restrição” ( ) Contrário

  
Elzilene Ambrosio de Aguiar Ferreira (Membro)

Favorável “pela conclusão” ( ) Favorável com restrição” ( ) Contrário

Daniel Alessandro (Membro)

( ) Favorável “pela conclusão” ( ) Favorável com restrição” ( ) Contrário

  
Claudio Fernandes (Membro)

Favorável “pela conclusão” ( ) Favorável com restrição” ( ) Contrário